
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
PORTARIA Nº. 083/2026/GAB/PMN

"Dispõe sobre a designação dos membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do Município de Normandia-RR, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Decreto Executivo nº 076/2025, de 11 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

Titular: **RHOÂNY BEATRIZ PEREIRA LUSTOSA**
Suplente: **YZAMARA BARRETO CARDOSO**

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Titular: **JEOVAN OLIVEIRA**
Suplente: **NISLENE RAPOSO**

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL

Titular: **JOSÉ AIRTON DA SILVA LIMA**
Suplente: **GEESE PEIXOTO DOS SANTOS**

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMANT

Titular: **BRUNO MACEDO SAMPAIO**
Suplente: **ELIANE JANUÁRIO PEREIRA**

VI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Titular: **LILA SALDANHA**
Suplente: **ILZAMARA DE SOUZA PEREIRA**

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS

Titular: **VALÉRIO EURICO DA SILVA**
Suplente: **ADRIEL HERNANDES MOREIRA RAPOSO**

VII - CONSELHO TUTELAR - CT

Titular: **NADIA KELLY AMBROSIO DOS SANTOS**
Suplente: **GERFESON GLAUBERT DE ALENCAR**

VIII – ARTICULADOR (A) MUNICIPAL DO SELO UNICEF

Titular: **MARIA DOS NAVEGANTES OLIVEIRA**

IX – COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES (CPA) OU DO NÚCLEO DE CIDADANIA DOS ADOLESCENTES (NUCA)

Titular: **DANIELLY CARNEIRO MACEDO**

§ 1º Os órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e organizações da sociedade civil serão convidados a participar como membros colaboradores.

Art. 2º O Comitê será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Os membros do Comitê não receberão remuneração pelo exercício da função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir da data do dia 28 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA
- RR, 05 DE AGOSTO DE 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Anyelle Katherine Johnny da Silva Magalhães
Código Identificador:E13D3478

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 07/08/2026. Edição 2709
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>